



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

www.santoanastacio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio

Terça-feira, 08 de março de 2022

Ano III | Edição nº 317

Página 1 de 11

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Terceiro Setor	7
Termo de Colaboração	7
Atos Administrativos	8
Editais de notificação	8
Outros Atos	11

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Santo Anastácio, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santo Anastácio poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.santoanastacio.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Santo Anastácio

CNPJ 54.279.666/0001-50

Rua Barão do Rio Branco, 220

Telefone: (18) 3263-9422

Site: www.santoanastacio.sp.gov.br/

Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Santo Anastácio garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.santoanastacio.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Terça-feira, 08 de março de 2022

Ano III | Edição nº 317

Página 2 de 11

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 164, DE 07 DE MARÇO DE 2022.

“Designa Comissão de Seleção relativa ao Edital de Credenciamento nº 01/2022, e dá outras providências”.

JOSÉ BONILHA SANCHES, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Ficam designadas as servidoras públicas municipais: **ISABELLE ALMEIDA DE OLIVEIRA, ROSMARI NOGUEIRA BALDASSIM e ROSEMEIRE MORAIS GARCIA SANTOS**, para comporem a Comissão de Seleção relativa ao Edital de Credenciamento de Organizações da Sociedade Civil – OSC nº 01/2022, para avaliação dos documentos exigidos.

Artigo 2º - São atribuições da Comissão de Seleção processar e julgar o Credenciamento de Organizações de Sociedade Civil, nos termos do Edital de Credenciamento nº 01/2022.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ BONILHA SANCHES
Prefeito Municipal

LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES
Chefe da Seção de Secretaria

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

PORTARIA Nº 142, DE 04 DE MARÇO DE 2022.

“Dispõe sobre contratação emergencial, que especifica”.

JOSÉ BONILHA SANCHES, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO solicitação da Secretária Municipal de Saúde, onde alega déficit de recursos humanos na referida Pasta;

CONSIDERANDO Parecer favorável da Assessoria Jurídica;

RESOLVE:

Artigo 1º. - Contratar a partir de 07/03/2022, em caráter urgente e provisório, com base na Lei Complementar Municipal nº. 114/2018, pelo prazo de 01 (um) ano, **GRAZIELLI ZANFOLIN TORQUATO**, RG. 29.354.108-5, para exercer as funções de Atendente, referência 04-A junto a UBS-II “Orlando Bertolli”.

Artigo 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ BONILHA SANCHES
Prefeito Municipal

LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES
Chefe da Seção de Secretaria

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

PORTARIA Nº 143, DE 04 DE MARÇO DE 2022

JOSÉ BONILHA SANCHES, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando, que os serviços públicos prestados pela Secretaria Municipal de Educação não podem sofrer solução de continuidade, pela sua essencialidade;

Considerando, a realização do Processo Seletivo 01/2021;

RESOLVE:

Artigo 1º - Contratar, a partir de 04 de março de 2022, **ISABELLA MIRANDA GALLO**, RG 53.963.887-0, com base na Lei Municipal Complementar nº 114/2018, para o cargo de PEB II – Educação Física, junto ao EMEI “Alice Silva Guariento” e EMEF “Enrico Bertoni”, até o dia 19 de dezembro de 2022, com remuneração correspondente a referência 06-A, da Tabela da Educação.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ BONILHA SANCHES
Prefeito Municipal

LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES
Chefe da Seção de Secretaria

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

PORTARIA Nº 144, DE 04 DE MARÇO DE 2022.

“Dispõe sobre nomeação de pessoal em cargo de provimento em comissão que especifica, de conformidade à estrutura administrativa (Lei nº 2.561 de 26 de abril de 2017).”

JOSÉ BONILHA SANCHES, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO as disposições do Estatuto e Leis Municipais que dispõe sobre o Regime Jurídico desta Municipalidade;

CONSIDERANDO que a servidora **SELMA DE OLIVEIRA ZANFOLIN**, portadora do CPF nº 600.987.671-00 e RG nº 30.066.457-6, titular do Cargo de Diretor Administrativo se encontra em Licença Saúde;

CONSIDERANDO o interesse público objetivando o melhor interesse dos trabalhos da Municipalidade;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Terça-feira, 08 de março de 2022

Ano III | Edição nº 317

Página 3 de 11

R E S O L V E:

Artigo 1º. - **NOMEAR INTERINAMENTE**, a partir de 07 de março de 2022, a Sra. **LETÍCIA DE MORAES LUIZ**, portadora do documento de identidade RG nº 48.514.378-1, para exercer as funções inerentes ao Cargo de Diretor Administrativo, de provimento em Comissão, junto a Secretaria Municipal de Obras Públicas, enquadrada na referência nº 23-A, regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Artigo 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ BONILHA SANCHES

Prefeito Municipal

LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES

Chefe de Seção de Secretaria

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

PORTARIA Nº 147, DE 04 DE MARÇO DE 2022

JOSÉ BONILHA SANCHES, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando, que os serviços públicos prestados pela Secretaria Municipal de Educação não podem sofrer solução de continuidade, pela sua essencialidade;

Considerando, a realização do Processo Seletivo 01/2021;

R E S O L V E:

Artigo 1º - Contratar, a partir de 04 de março de 2022, **CASSIA CILENE ZANUTTO**, RG 20.003.626-9, com base na Lei Municipal Complementar nº 114/2018, para o cargo de PEB II - Educação Física, junto ao EMEF "Dr. Tertuliano de Area Leão" até o dia 19 de dezembro de 2022, com remuneração correspondente a referência 07-A, da Tabela da Educação.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ BONILHA SANCHES

Prefeito Municipal

LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES

Chefe da Seção de Secretaria

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

PORTARIA Nº 148, DE 04 DE MARÇO DE 2022

JOSÉ BONILHA SANCHES, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando, que os serviços públicos prestados pela Secretaria Municipal de Educação não podem sofrer solução de continuidade, pela sua essencialidade;

Considerando, a realização do Processo Seletivo 01/2021;

R E S O L V E:

Artigo 1º - Contratar, a partir de 04 de março de 2022, **RENATA APARECIDA JURASSEKE COUTO**, RG

34.299.812-2, com base na Lei Municipal Complementar nº 114/2018, para o cargo de PEB I, junto ao CEI "Marisa Amaral Garcia" até o dia 19 de dezembro de 2022, com remuneração correspondente a referência 03-A, da Tabela da Educação.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ BONILHA SANCHES

Prefeito Municipal

LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES

Chefe da Seção de Secretaria

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

PORTARIA Nº 149, DE 04 DE MARÇO DE 2022

JOSÉ BONILHA SANCHES, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando, que os serviços públicos prestados pela Secretaria Municipal de Educação não podem sofrer solução de continuidade, pela sua essencialidade;

Considerando, a realização do Processo Seletivo 01/2021;

R E S O L V E:

Artigo 1º - Contratar, a partir de 04 de março de 2022, **ANA CRISTINA GONÇALVES NAKANO**, RG 25.635.521-6, com base na Lei Municipal Complementar nº 114/2018, para o cargo de PEB I, junto ao CEI "Marisa Amaral Garcia" até o dia 19 de dezembro de 2022, com remuneração correspondente a referência 01-A, da Tabela da Educação.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ BONILHA SANCHES

Prefeito Municipal

LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES

Chefe da Seção de Secretaria

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

PORTARIA Nº 150, DE 04 DE MARÇO DE 2022

JOSÉ BONILHA SANCHES, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando, que os serviços públicos prestados pela Secretaria Municipal de Educação não podem sofrer solução de continuidade, pela sua essencialidade;

Considerando, a realização do Processo Seletivo 01/2021;

R E S O L V E:

Artigo 1º - Contratar, a partir de 04 de março de 2022, **MARIANA CRISTIANINI**, RG 33.596.050-9, com base na Lei Municipal Complementar nº 114/2018, para o cargo de PEB I, junto ao CEI "Profº Raymundo Pismel" até o dia 19 de dezembro de 2022, com remuneração correspondente a referência 03-A, da Tabela da Educação.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Terça-feira, 08 de março de 2022

Ano III | Edição nº 317

Página 4 de 11

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ BONILHA SANCHES
Prefeito Municipal

LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES
Chefe da Seção de Secretaria

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

PORTARIA Nº 151, DE 04 DE MARÇO DE 2022

JOSÉ BONILHA SANCHES, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando, que os serviços públicos prestados pela Secretaria Municipal de Educação não podem sofrer solução de continuidade, pela sua essencialidade;

Considerando, a realização do Processo Seletivo 01/2021;

RESOLVE:

Artigo 1º – Contratar, a partir de 04 de março de 2022, **DILIANE SOUZA DIAS NAKAI**, RG 32.030.476-0, com base na Lei Municipal Complementar nº 114/2018, para o cargo de PEB I, junto ao EMEF “Profº Alberico da Silva Cesar” até o dia 19 de dezembro de 2022, com remuneração correspondente a referência 03-A, da Tabela da Educação.

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ BONILHA SANCHES
Prefeito Municipal

LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES
Chefe da Seção de Secretaria

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

PORTARIA Nº 152, DE 04 DE MARÇO DE 2022

JOSÉ BONILHA SANCHES, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando, que os serviços públicos prestados pela Secretaria Municipal de Educação não podem sofrer solução de continuidade, pela sua essencialidade;

Considerando, a realização do Processo Seletivo 01/2021;

RESOLVE:

Artigo 1º – Contratar, a partir de 04 de março de 2022, **ISLAINE OLIVEIRA SILVA**, RG 42.039.349-3, com base na Lei Municipal Complementar nº 114/2018, para o cargo de PEB II - Música, junto ao EMEI “Alice Silva Guariento” até o dia 19 de dezembro de 2022, com remuneração correspondente a referência 12-A, da Tabela da Educação.

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ BONILHA SANCHES
Prefeito Municipal

LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES
Chefe da Seção de Secretaria

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

PORTARIA Nº 153, DE 04 DE MARÇO DE 2022

JOSÉ BONILHA SANCHES, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando, que os serviços públicos prestados pela Secretaria Municipal de Educação não podem sofrer solução de continuidade, pela sua essencialidade;

Considerando, a realização do Processo Seletivo 01/2021;

RESOLVE:

Artigo 1º – Contratar, a partir de 04 de março de 2022, **ELIZIANE SPONTON SANTOS**, RG 15.195.882-8, com base na Lei Municipal Complementar nº 114/2018, para o cargo de PEB I, junto ao EMEI “Alice Silva Guariento” até o dia 19 de dezembro de 2022, com remuneração correspondente a referência 03-A, da Tabela da Educação.

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ BONILHA SANCHES
Prefeito Municipal

LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES
Chefe da Seção de Secretaria

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

PORTARIA Nº 154, DE 04 DE MARÇO DE 2022

JOSÉ BONILHA SANCHES, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando, que os serviços públicos prestados pela Secretaria Municipal de Educação não podem sofrer solução de continuidade, pela sua essencialidade;

Considerando, a realização do Processo Seletivo 01/2021;

RESOLVE:

Artigo 1º – Contratar, a partir de 04 de março de 2022, **ENAIZILE SPONTON SANTOS**, RG 44.032.591-2, com base na Lei Municipal Complementar nº 114/2018, para o cargo de PEB I, junto ao EMEI “Alice Silva Guariento” até o dia 19 de dezembro de 2022, com remuneração correspondente a referência 03-A, da Tabela da Educação.

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ BONILHA SANCHES
Prefeito Municipal

LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES
Chefe da Seção de Secretaria

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

PORTARIA Nº 155, DE 04 DE MARÇO DE 2022



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Terça-feira, 08 de março de 2022

Ano III | Edição nº 317

Página 5 de 11

JOSÉ BONILHA SANCHES, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando, que os serviços públicos prestados pela Secretaria Municipal de Educação não podem sofrer solução de continuidade, pela sua essencialidade;

Considerando, a realização do Processo Seletivo 01/2021;

RESOLVE:

Artigo 1º - Contratar, a partir de 04 de março de 2022, **ELOISA SILVA VOLPE**, RG 23.990.293-2, com base na Lei Municipal Complementar nº 114/2018, para o cargo de PEB I, junto ao CEI "Profº Raymundo Pismel" até o dia 19 de dezembro de 2022, com remuneração correspondente a referência 03-A, da Tabela da Educação.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ BONILHA SANCHES
Prefeito Municipal

LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES
Chefe da Seção de Secretaria

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

PORTARIA Nº 156, DE 04 DE MARÇO DE 2022

JOSÉ BONILHA SANCHES, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando, que os serviços públicos prestados pela Secretaria Municipal de Educação não podem sofrer solução de continuidade, pela sua essencialidade;

Considerando, a realização do Processo Seletivo 01/2021;

RESOLVE:

Artigo 1º - Contratar, a partir de 04 de março de 2022, **DANILSA ZANFOLIN FIDELLIS**, RG 33.976.428-4, com base na Lei Municipal Complementar nº 114/2018, para o cargo de PEB I, junto ao CEI "Eugênia Ayres de Lima" até o dia 19 de dezembro de 2022, com remuneração correspondente a referência 03-A, da Tabela da Educação.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ BONILHA SANCHES
Prefeito Municipal

LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES
Chefe da Seção de Secretaria

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

PORTARIA Nº 157, DE 04 DE MARÇO DE 2022

JOSÉ BONILHA SANCHES, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando, que os serviços públicos prestados pela Secretaria Municipal de Educação não podem sofrer solução de continuidade, pela sua essencialidade;

Considerando, a realização do Processo Seletivo 01/2021;

RESOLVE:

Artigo 1º - Contratar, a partir de 04 de março de 2022, **ISABEL CRISTINA ISQUERDO GARCIA SANTOS**, RG 20.378.419-4, com base na Lei Municipal Complementar nº 114/2018, para o cargo de PEB I, junto ao CEI "Profº Raymundo Pismel" até o dia 19 de dezembro de 2022, com remuneração correspondente a referência 03-A, da Tabela da Educação.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ BONILHA SANCHES
Prefeito Municipal

LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES
Chefe da Seção de Secretaria

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

PORTARIA Nº 158, DE 04 DE MARÇO DE 2022

JOSÉ BONILHA SANCHES, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando, que os serviços públicos prestados pela Secretaria Municipal de Educação não podem sofrer solução de continuidade, pela sua essencialidade;

Considerando, a realização do Processo Seletivo 01/2021;

RESOLVE:

Artigo 1º - Contratar, a partir de 04 de março de 2022, **MARIA APARECIDA DOS SANTOS LIMA**, RG 32.856.290-7, com base na Lei Municipal Complementar nº 114/2018, para o cargo de PEB I, junto ao EMEI "Alice Silva Guariento" até o dia 19 de dezembro de 2022, com remuneração correspondente a referência 03-A, da Tabela da Educação.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ BONILHA SANCHES
Prefeito Municipal

LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES
Chefe da Seção de Secretaria

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

PORTARIA Nº 159, DE 04 DE MARÇO DE 2022

JOSÉ BONILHA SANCHES, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando, que os serviços públicos prestados pela Secretaria Municipal de Educação não podem sofrer solução de continuidade, pela sua essencialidade;

Considerando, a realização do Processo Seletivo 01/2021;

RESOLVE:

Artigo 1º - Contratar, a partir de 04 de março de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Terça-feira, 08 de março de 2022

Ano III | Edição nº 317

Página 6 de 11

2022, **HENRIQUE TRAVA VIDOTTO**, RG 49.781.500-X, com base na Lei Municipal Complementar nº 114/2018, para o cargo de PEB II - Educação Física, junto ao EMEF "Profº Alberico da Silva Cesar" e EMEF "Dr. Tertuliano de Area Leão" até o dia 19 de dezembro de 2022, com remuneração correspondente a referência 06-A, da Tabela da Educação.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ BONILHA SANCHES

Prefeito Municipal

LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES

Chefe da Seção de Secretaria

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

PORTARIA Nº 160, DE 04 DE MARÇO DE 2022

JOSÉ BONILHA SANCHES, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando, que os serviços públicos prestados pela Secretaria Municipal de Educação não podem sofrer solução de continuidade, pela sua essencialidade;

Considerando, a realização do Processo Seletivo 01/2021;

RESOLVE:

Artigo 1º - Contratar, a partir de 04 de março de 2022, **DENISE HELENA DA CUNHA CARMINATTI PINNA**, RG 17.074.882-0, com base na Lei Municipal Complementar nº 114/2018, para o cargo de PEB I, junto ao EMEI "Alice Silva Guariento" até o dia 19 de dezembro de 2022, com remuneração correspondente a referência 03-A, da Tabela da Educação.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ BONILHA SANCHES

Prefeito Municipal

LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES

Chefe da Seção de Secretaria

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

PORTARIA Nº 161, DE 04 DE MARÇO DE 2022

JOSÉ BONILHA SANCHES, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando, que os serviços públicos prestados pela Secretaria Municipal de Educação não podem sofrer solução de continuidade, pela sua essencialidade;

Considerando, a realização do Processo Seletivo 01/2021;

RESOLVE:

Artigo 1º - Contratar, a partir de 04 de março de 2022, **LARISSA BORTOLAN CANCIAN**, RG 45.470.096-9, com base na Lei Municipal Complementar nº 114/2018, para o cargo de PEB II - Educação Física, junto ao EMEI

"Alice Silva Guariento" até o dia 19 de dezembro de 2022, com remuneração correspondente a referência 06-A, da Tabela da Educação.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ BONILHA SANCHES

Prefeito Municipal

LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES

Chefe da Seção de Secretaria

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

PORTARIA Nº 162, DE 04 DE MARÇO DE 2022

JOSÉ BONILHA SANCHES, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando, que os serviços públicos prestados pela Secretaria Municipal de Educação não podem sofrer solução de continuidade, pela sua essencialidade;

Considerando, a realização do Processo Seletivo 01/2021;

RESOLVE:

Artigo 1º - Contratar, a partir de 04 de março de 2022, **JÚLIA GRACIELA DA SILVA SIEBRA OLIVEIRA**, RG 41.514.254-4, com base na Lei Municipal Complementar nº 114/2018, para o cargo de PEB I, junto ao EMEF "Enrico Bertoni" até o dia 19 de dezembro de 2022, com remuneração correspondente a referência 06-A, da Tabela da Educação.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ BONILHA SANCHES

Prefeito Municipal

LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES

Chefe da Seção de Secretaria

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

PORTARIA Nº. 163, DE 04 DE MARÇO DE 2022

JOSÉ BONILHA SANCHES, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando, requerimento protocolado sob o nº. 480, Livro 31, Fls. 78, em 27 de janeiro de 2022;

Considerando, o estabelecido no artigo 106-A e seguintes do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

RESOLVE:

Artigo 1º. - Conceder à servidora pública municipal **VANIA GARCIA SALA**, Auxiliar de Cuidador/Educador, **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, no período de 31 de janeiro de 2022 a 01 de março de 2022, na forma do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Artigo 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ BONILHA SANCHES



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Terça-feira, 08 de março de 2022

Ano III | Edição nº 317

Página 7 de 11

Prefeito Municipal

LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES

Chefe da Seção de Secretaria

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

Terceiro Setor

Termo de Colaboração

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

EXTRATO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2022

Contratante: Município de Santo Anastácio

Colaboradora: Congregação das Filhas de Maria Missionárias - Educandário São José de Santo Anastácio-SP

Objeto: custear serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para crianças e adolescentes de 06 a 15 anos, na forma de atendimento aos mesmos, pela Colaboradora.

Valor total: R\$ 389.371,13

Vigência: até 31/12/2022

Assinatura: 07/03/2022

Gestor da Parceria: Edicleide Cassia de Souza Freitas - servidora pública municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Terça-feira, 08 de março de 2022

Ano III | Edição nº 317

Página 8 de 11

Atos Administrativos

Editais de notificação



MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Rua Barão do Rio Branco, 220 - Centro
Fones: (18) 3263-9422 - Fone/Fax: (18) 3263-9426
CEP 19360-000 - SANTO ANASTÁCIO - Estado de São Paulo
CNPJ: 54.279.666/0001-50 - I. E.: Isento
e-mail: pmsantoanastacio@gmail.com / gabinetesantoanastacio@hotmail.com

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO, pessoa jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 54.279.666/0001-50, com sede na Rua Barão do Rio Branco, nº 220, Centro, Santo Anastácio-SP, CEP19360-000, representado pelo Prefeito Municipal Sr. José Bonilha Sanches, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 2.315.826-8 e do CPF/MF nº 158.513.628-04, residente e domiciliado nesta cidade de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao artigo 31 da Lei Federal nº 13.465/2017 e artigo 24 do Decreto Federal nº 9.310/2018, **FAZ SABER** ao(s) proprietário(s) tabular(es) abaixo relacionado(s), eventuais sucessores, responsável(is) pela implantação, confrontantes / confinantes abaixo relacionados, terceiros interessados ou a quem mais possa interessar e conhecimento tiver, que fora instaurado o processo de **REURB** para fins de regularização fundiária urbana do núcleo urbano informal denominado "**Jardim Nossa Senhora Aparecida**" com acesso principal pela rua José Lutti, nesta cidade de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, objeto da matrícula nº 7.914 do CRI de Santo Anastácio/SP em nome da Prefeitura Municipal de Santo Anastácio, com a seguinte localização:



DIGA NÃO ÀS DROGAS, DENUNCIE - Telefones: 147 e 190 - Plantão: 24 horas por dia - OBS.: DENÚNCIA É ANÔNIMA

Município de Santo Anastácio - SP

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Terça-feira, 08 de março de 2022

Ano III | Edição nº 317

Página 9 de 11



MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Rua Barão do Rio Branco, 220 - Centro
Fones: (18) 3263-9422 - Fone/Fax: (18) 3263-9426
CEP 19360-000 - SANTO ANASTÁCIO - Estado de São Paulo
CNPJ: 54.279.666/0001-50 - I. E.: Isento
e-mail: pmsantoanastacio@gmail.com / gabinetesantoanastacio@hotmail.com

Proprietários:

Prefeitura Municipal de Santo Anastácio

Endereço: Rua Barão do Rio Branco, nº 220 – Centro – Santo Anastácio/SP.

Proprietária da área da matrícula nº7.914 do CRI de Santo Anastácio/SP.

Confinantes / confrontantes:

Município de Santo Anastácio

Endereço: Rua Barão do Rio Branco, nº 220 – Centro – Santo Anastácio/SP.

Sistema viário municipal (rua José Lutti, rua Luiz Vignoli, rua Dejanira Garcia).

Sr. Celso Masashi Mori

Endereço: Chácara Sanchez – Santo Anastácio/SP (sem endereço completo informado).

Proprietário da área da matrícula nº 1.353 do CRI de Santo Anastácio/SP.

Município de Santo Anastácio

Endereço: Rua Barão do Rio Branco, nº 220 – Centro – Santo Anastácio/SP.

Proprietária da área da matrícula nº 11.580 do CRI de Santo Anastácio/SP.

Fica (m), o (s) acima nominado (s), NOTIFICADO (s) de que, para que no prazo de 30 (trinta) dias a contar do recebimento do presente, venha manifestar sobre o procedimento de **REURB** promovido por esta Municipalidade. Esclarece que foram respeitadas as exigências legais e de praxe da área a ser regularizada, as divisas existentes das propriedades e os limites confinantes levantados no local, situação que não trará prejuízo aos proprietários lindeiros, munícipes ou terceiros interessados.

DIGA NÃO ÀS DROGAS, DENUNCIE - Telefones: 147 e 190 - Plantão: 24 horas por dia - OBS.: A DENÚNCIA É ANÔNIMA

Município de Santo Anastácio - SP

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Terça-feira, 08 de março de 2022

Ano III | Edição nº 317

Página 10 de 11



MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Rua Barão do Rio Branco, 220 - Centro
Fones: (18) 3263-9422 - Fone/Fax: (18) 3263-9426
CEP 19360-000 - SANTO ANASTÁCIO - Estado de São Paulo
CNPJ: 54.279.666/0001-50 - I. E.: Isento
e-mail: pmsantoanastacio@gmail.com / gabinetesantoanastacio@hotmail.com

Notifico também que, nos termos do §6º do artigo 31 da Lei Federal nº 13.465/2018 e §6º do artigo 24 do Decreto Federal nº 9.310/2018, a ausência de manifestação no prazo informado, será interpretada como concordância à REURB e aceitação tácita do pedido.

Caso ocorra manifestação, a mesma deverá ser feita em nome do Município de Santo Anastácio e entregue no endereço da notificante a título de **contranotificação**.

Santo Anastácio, 04 de março de 2022


JOSÉ BONILHA SANCHES
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Terça-feira, 08 de março de 2022

Ano III | Edição nº 317

Página 11 de 11

Outros Atos



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Barão do Rio Branco, nº 220 – Centro
Fone: (18) 3263-9424 / Fax: (18) 3263-9426
Santo Anastácio – SP CEP: 19.360-000

Resolução nº 001/2022

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições, que lhe conferem as leis: Federal nº 8.742/93 e Lei municipal nº 1640, 04/12/1996 alterada pelas Leis Municipais nº 1.801 de 02/10/2001, nº 2.057 de 02/06/2008, nº 2.105 de 16/06/2009, nº 2.155 de 20/04/2010, nº 2.358 de 24/09/2013 e 2.788 de 27 de agosto de 2.020.

Considerando deliberação em reunião extraordinária desse conselho, realizada no dia 25 de fevereiro de 2022, resolve:

Art. 1º - Aprovar o Demonstrativo Sintético de Execução Físico-Financeira de Serviços/Programas, IGD SUAS - Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social e IGD PBF - Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família referente ao exercício de 2020.

Art.2º- Esta deliberação entra em vigor na data da sua publicação.

Santo Anastácio – SP, 07 de março de 2022.

Marizete Depieri Andrade
Presidente do CMAS